



JUCESP PROTOCOLO
0.906.486/14-2



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80

NIRE: 35.3000.1683-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de setembro de 2014, às 16:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“**Emissora**”), localizada na Rua Costa de Carvalho, nº 300, CEP nº 05429-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 30 de agosto, 02 e 03 de setembro de 2014 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e dos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2014 do jornal “Valor Econômico”.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os debenturistas da Emissão, representando 86,0% (oitenta e seis por cento) das Debêntures em Circulação (“**Debenturistas**”), conforme assinaturas constantes da lista de presença de debenturistas. Presentes, ainda, o representante da C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão, a ser substituído (“**Agente Fiduciário**”), o representante da Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de novo agente fiduciário da Emissão (“**Novo Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Reginaldo Togashi Takara, e secretariada pelo Sr. Euclides Denis Gonçalves da Silva.



5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a substituição do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, em caráter permanente, nos termos do item 8.3.1 da Cláusula VIII da Escritura; e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário, o Novo Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos necessários à efetivação da substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, incluindo a celebração de aditamento à Escritura.

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum de instalação e convocação, declarando o Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 86,0% (oitenta e seis por cento) das Debêntures em Circulação, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação: (i) da substituição do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, em caráter permanente, nos termos do item 8.3.1 da Cláusula VIII da Escritura, para que o Novo Agente Fiduciário passe a representar a comunhão dos debenturistas da Emissão; e (ii) da autorização para que o Agente Fiduciário, o Novo Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos necessários à efetivação da substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, incluindo a celebração de aditamento à Escritura e registro do respectivo instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme as deliberações dessa Assembleia Geral de Debenturistas.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, os demais presentes, sem exceção, manifestaram-se cientes de que as deliberações dos Debenturistas constantes deste documento foram todas baseadas na manutenção das obrigações por eles assumidas em cada instrumento relacionado às respectivas Debêntures, sem solução de continuidade. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do art. 130, §1º e §2º, respectivamente, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

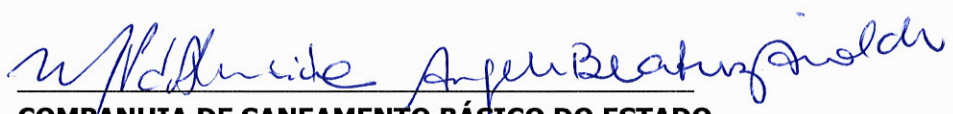
SECRETARIA
DE ECONOMIA, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

São Paulo, 16 de setembro de 2014.


Reginaldo Togashi Takara
Presidente


Sr. Euclides Denis Gonçalves da Silva.
Secretário

Emissora:


**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO – SABESP**

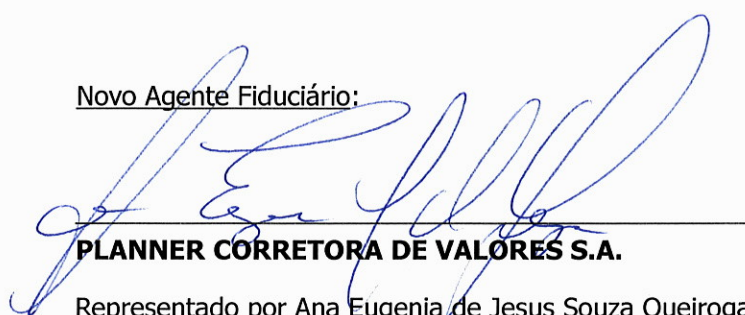
Representada por Marília Paiva de Almeida Ayrosa e Angela Beatriz Airoidi

Agente Fiduciário:


**C&D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

Representado por Adriana Martins

Novo Agente Fiduciário:


PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Representado por Ana Eugenia de Jesus Souza Queiroga



LISTA DE PRESENÇA E DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, PARA SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO, REALIZADA EM 16/09/2014

DEBENTURISTAS	CNPJ	DEBENTURES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BB TOP RV GIRO LP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.039.040/0001-59	100	EDUARDO TOGNETTI	
BB MULTIMERCADO GLOBAL ACQUA LP PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO	13.083.185/0001-97	189		
BB ATACADO MISTO FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	05.832.360/0001-73	161		
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	150		
BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	03.389.374/0001-39	1.000		
BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.015.421/0001-72	150		
BB TOP DI FI REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	00.852.311/0001-89	1.280		
BB TOP RF MODERADO FI RENDA FIXA LP	01.608.572/0001-10	1.700		
BRASILPREV TOP TP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	07.593.987/0001-73	12.500	RAPHAEL PAULO ALDARUS	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	3.409		
FI VOTORANTIM INSTITUCIONAL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	06.866.051/0001-87	500	REGINALDO TOSATTI TAKARA	
FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO	14.880.030/0001-44	3.500		
BCO VOTORANTIM S/A	59.588.111/0001-03	40		



LISTA DE PRESENÇA E DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, PARA SUBSTITUIÇÃO DO
AGENTE FIDUCIÁRIO, REALIZADA EM 16/09/2014

DEBENTURISTAS	CNPJ	DEBENTURES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FIM CREDITO PRIVADO ALBATROZ	04.618.345/0001-64	315	Adriana Martins.	
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PARTNER	05.113.533/0001-01	431		
JJSP FUND III FI MULTIMERCADO	04.588.085/0001-21	122		
FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II	13.425.757/0001-79	144		
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO TRANCOSO	07.657.399/0001-27	99		
CHATEAUBRIAND FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	05.642.617/0001-24	686		
COMSHELL WA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	04.588.017/0001-62	63		
IU WESTERN ASSET CORPORATE III FI RF	04.087.328/0001-48	93		
IU WESTERN ASSET PERFORMANCE V - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	04.511.306/0001-63	11		
TELOS RENDA FIXA MEDIO RISCO FUNDO DE INVESTIMENTO	18.138.767/0001-47	196		
AGPREV PGBL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	05.802.266/0001-71	161		
TELOS RF BAIXO RISCO I FI	05.024.715/0001-06	177		
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HBRP CMA III	14.356.961/0001-48	213		
FI RF CP HBRP SC III	14.359.654/0001-10	55		
METLIFE PREV BALANCEADO FIM PREVIDENCIARIO	09.087.515/0001-45	3		
SUNSET FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	15.477.858/0001-19	26		
SHELBY COBRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	17.517.529/0001-40	98		
WESTERN ASSET INVEST DI FI REFERENCIADO	04.588.030/0001-11	109		
WESTERN ASSET IMA-G EX-C FI RENDA FIXA	12.060.681/0001-62	42		
FIVESTARS PREV FI MULTIMERCADO	00.974.902/0001-29	439		
GENERATION FI RENDA FIXA	13.425.746/0001-99	49		
LUCERNE FIM	07.672.408/0001-59	103		
WESTERN ASSET TRADICIONAL FI RENDA FIXA	04.588.071/0001-08	35		
GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 4	14.399.722/0001-75	519		
ICATU SEG APOSENTADORIA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	07.892.322/0001-31	634		
WESTERN ASSET PREV CREDIT RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO	09.087.708/0001-04	1.746		
BALTIMORE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	09.087.799/0001-70	93		
BALTIMORE IV FI RF CREDITO PRIVADO	12.029.604/0001-40	106		
CITIPREVIDENCIA CORPORATE FI RENDA FIXA CONSERVADOR	05.024.763/0001-96	181		
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI	03.499.367/0001-90	450		
WESTERN ASSET ATLANTA FI MULTIMERCADO	09.087.331/0001-85	18		
GRAN TORINO FIM CREDITO PRIVADO	13.425.712/0001-02	87		
WESTERN ASSET MULTIMERCADO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO	07.672.399/0001-04	15		
FI INVESTMET RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	02.935.625/0001-23	13		
WESTERN ASSET DI MAX REFERENCIADO FI	05.090.727/0001-20	2.045		
METLIFE RF FI PREVIDENCIARIO	09.087.550/0001-84	11		
WESTERN ASSET PENSION RENDA FIXA FI CREDITO PRIVADO	00.817.677/0001-17	1.884		
METLIFE PGBL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	05.510.929/0001-84	15		

WESTERN ASSET DI REFERENCIADO FI	00.819.875/0001-10	624
MULTIPREV II FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	07.892.341/0001-68	2.410
WESTERN ASSET CREDIT SPECIAL RENDA FIXA FI CREDITO PRIVADO	09.087.608/0001-70	420

Adriana Martins



CONFIRMADO

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de
Administração de São Paulo

Nome: MARIANO MARTINS DE SOUSA
Nome do Pai: MARIALVE DE SOUSA MARTINS
Data do Registro: 30/05/1996
Registro: QOA-SP Nº 57183

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: DEIRAS-PI
Data de Nascimento: 28/07/1965
RG: 25.271.410-6
Orgão Expedidor: SSP/SP
Expedição do RG: 12/09/1989
CPF: 124.069.178-51

Filiação: MARIANO MARTINS DE SOUSA
CARMOSINA LIMA DE SOUSA
Diplomado por: CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA
Registro MEC N.º: 442561

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.
Local e Data de Expedição: SÃO PAULO, 26/06/2003
Assinatura do CRA-SP: *[Assinatura]*

1.º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL DOU FÉ.

S. Paulo 19 SET. 2014

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUBO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,60



EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO											

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:

☐

OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA							

ASSESSOR